



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, CRIA TABELA PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010 e 040/2014 de 06/06/2014; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2016, sendo:

- I. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013;
- II. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010;
- III. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos II e V e seus respectivos cargos, que mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014.

Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, passam a vigorar de acordo com o *Anexo I desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem o Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010, passam a vigorar de acordo com o



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Parágrafo único – Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantes no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 013/2010 de 22/10/2010 aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral constante no *Anexo I desta Lei*.

2

Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos II e V e seus respectivos cargos, que mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014, passam a vigorar de acordo com o *Anexo III desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 5º. Fica alterado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, instituído pela Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010, em seu artigo 2º, criando a carreira de Agente de Saúde 3 – AS3, Grupo VIII, com as vagas constantes do Anexo VI e vencimento e carga horária constantes do *Anexo II desta Lei*.

Parágrafo 1º – Passam a integrar a carreira de Agente de Saúde 3 – AS3, os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, os quais pertenciam anteriormente à carreira de Agente de Saúde 1 – AS1.

Parágrafo 2º - Conforme disposto no parágrafo anterior, as vagas serão redistribuídas entre o cargo de Agente de Saúde 1 – AS1 e o cargo ora criado, de Agente de Saúde 3 – AS3, conforme disposto no *Anexo IV desta Lei*.

Art. 6º. O Anexo I do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação do *Anexo IV desta Lei*.

Art. 7º. O Anexo IV (Alínea “b”, do inciso XI, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 013/2010) - QUADRO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTES DE SAÚDE, passa a vigorar com a redação do *Anexo V desta Lei*.

Art. 8º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010 e 040/2014 de 06/06/2014; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2016, com a inclusão das previstas nos artigos 5º e 6º desta Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2016 e dos exercícios futuros.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

3

Art. 10. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo VI* referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o *Anexo VII* referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. Fica revogado o artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº. 042/2014 de 07/08/2014.

Art. 12. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar prevista na Lei Municipal nº. 2.080/2013 de 25/01/2013, será, com a entrada em vigor desta Lei, o valor de R\$ 988,88 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016, DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.
GRUPO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI

4

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	FUNDAMENTAL INC
II	906,40	915,46	924,62	933,86	943,20	952,64	962,16	971,78	981,50	991,32	1.001,23	1.011,24	1.021,35	1.031,57	1.041,88	1.052,30	1.062,83	ENSINO MEDIO
III	933,59	942,93	952,36	961,88	971,50	981,21	991,03	1.000,94	1.010,95	1.021,06	1.031,27	1.041,58	1.051,99	1.062,51	1.073,14	1.083,87	1.094,71	ENSINO SUPERIOR
IV	961,60	971,22	980,93	990,74	1.000,64	1.010,65	1.020,76	1.030,97	1.041,27	1.051,69	1.062,20	1.072,83	1.083,55	1.094,39	1.105,33	1.116,39	1.127,55	ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO II

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – ASUII

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	882,00	890,82	899,73	908,73	917,81	926,99	936,26	945,62	955,08	964,63	974,28	984,02	993,86	1.003,80	1.013,84	1.023,97	1.034,21	FUNDAMENTAL INC
II	908,46	917,54	926,72	935,99	945,35	954,80	964,35	973,99	983,73	993,57	1.003,51	1.013,54	1.023,68	1.033,91	1.044,25	1.054,69	1.065,24	ENSINO MEDIO
III	935,71	945,07	954,52	964,07	973,71	983,44	993,28	1.003,21	1.013,24	1.023,38	1.033,61	1.043,95	1.054,39	1.064,93	1.075,58	1.086,33	1.097,20	ENSINO SUPERIOR
IV	963,79	973,42	983,16	992,99	1.002,92	1.012,95	1.023,08	1.033,31	1.043,64	1.054,08	1.064,62	1.075,26	1.086,02	1.096,88	1.107,85	1.118,92	1.130,11	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO III

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AAI

5

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	898,00	906,98	916,05	925,21	934,46	943,81	953,25	962,78	972,41	982,13	991,95	1.001,87	1.011,89	1.022,01	1.032,23	1.042,55	1.052,98	ENS.FUNDAMENTAL
II	924,94	934,19	943,53	952,97	962,50	972,12	981,84	991,66	1.001,58	1.011,59	1.021,71	1.031,93	1.042,25	1.052,67	1.063,19	1.073,83	1.084,56	ENSINO MÉDIO
III	952,69	962,22	971,84	981,56	991,37	1.001,28	1.011,30	1.021,41	1.031,62	1.041,94	1.052,36	1.062,88	1.073,51	1.084,25	1.095,09	1.106,04	1.117,10	ENSINO SUPERIOR
IV	981,27	991,08	1.000,99	1.011,00	1.021,11	1.031,32	1.041,64	1.052,05	1.062,57	1.073,20	1.083,93	1.094,77	1.105,72	1.116,78	1.127,94	1.139,22	1.150,61	ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO IV

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

GRUPO IV

MONITOR DE TELECENTRO – MT

6

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INICIAL
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

ORIENTADOR SOCIAL - OS

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃ

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS

40 HORAS SEMANAIS



NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃ

INSTRUTOR CULTURAL – IC

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSUII

8

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	993,53	1.003,46	1.013,50	1.023,63	1.033,87	1.044,21	1.054,65	1.065,20	1.075,85	1.086,61	1.097,47	1.108,45	1.119,53	1.130,73	1.142,04	1.153,46	1.164,99	FUNDAMENTAL INICIAL
II	1.023,33	1.033,57	1.043,90	1.054,34	1.064,89	1.075,53	1.086,29	1.097,15	1.108,12	1.119,21	1.130,40	1.141,70	1.153,12	1.164,65	1.176,30	1.188,06	1.199,94	ENSINO MEDIO
III	1.054,03	1.064,58	1.075,22	1.085,97	1.096,83	1.107,80	1.118,88	1.130,07	1.141,37	1.152,78	1.164,31	1.175,95	1.187,71	1.199,59	1.211,59	1.223,70	1.235,94	ENSINO SUPERIOR
IV	1.085,66	1.096,51	1.107,48	1.118,55	1.129,74	1.141,04	1.152,45	1.163,97	1.175,61	1.187,37	1.199,24	1.211,23	1.223,34	1.235,58	1.247,93	1.260,41	1.273,02	ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.071,62	1.082,34	1.093,16	1.104,09	1.115,13	1.126,28	1.137,55	1.148,92	1.160,41	1.172,02	1.183,74	1.195,57	1.207,53	1.219,60	1.231,80	1.244,12	1.256,56	ENSINO MÉDIO
II	1.103,77	1.114,81	1.125,95	1.137,21	1.148,59	1.160,07	1.171,67	1.183,39	1.195,22	1.207,18	1.219,25	1.231,44	1.243,75	1.256,19	1.268,75	1.281,44	1.294,26	ENSINO SUPERIOR
III	1.136,88	1.148,25	1.159,73	1.171,33	1.183,04	1.194,87	1.206,82	1.218,89	1.231,08	1.243,39	1.255,82	1.268,38	1.281,07	1.293,88	1.306,82	1.319,88	1.333,08	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.170,99	1.182,70	1.194,53	1.206,47	1.218,54	1.230,72	1.243,03	1.255,46	1.268,01	1.280,69	1.293,50	1.306,43	1.319,50	1.332,69	1.346,02	1.359,48	1.373,08	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

WAGNER BOTINHA



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

GRUPO VII

DESENHISTA - DE

9

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.172,80	1.184,53	1.196,37	1.208,34	1.220,42	1.232,62	1.244,95	1.257,40	1.269,97	1.282,67	1.295,50	1.308,45	1.321,54	1.334,75	1.348,10	1.361,58	1.375,20	ENSINO MÉDIO
II	1.207,98	1.220,06	1.232,26	1.244,59	1.257,03	1.269,60	1.282,30	1.295,12	1.308,07	1.321,15	1.334,36	1.347,71	1.361,19	1.374,80	1.388,54	1.402,43	1.416,45	SUPERIOR
III	1.244,22	1.256,66	1.269,23	1.281,92	1.294,74	1.307,69	1.320,77	1.333,97	1.347,31	1.360,79	1.374,40	1.388,14	1.402,02	1.416,04	1.430,20	1.444,50	1.458,95	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.281,55	1.294,36	1.307,31	1.320,38	1.333,58	1.346,92	1.360,39	1.373,99	1.387,73	1.401,61	1.415,63	1.429,78	1.444,08	1.458,52	1.473,11	1.487,84	1.502,72	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO VIII

10

AGENTE FISCAL - AF

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.638,18	1.654,56	1.671,12	1.687,82	1.704,70	1.721,75	1.738,96	1.756,36	1.773,91	1.791,66	1.809,58	1.827,67	1.845,94	1.864,40	1.883,05	1.901,87	1.920,90	NÍVEL MÉDIO
II	1.687,33	1.704,21	1.721,24	1.738,45	1.755,84	1.773,39	1.791,13	1.809,04	1.827,13	1.845,41	1.863,86	1.882,50	1.901,32	1.920,33	1.939,54	1.958,93	1.978,53	NÍVEL SUPERIOR
III	1.737,95	1.755,33	1.772,89	1.790,61	1.808,51	1.826,60	1.844,86	1.863,31	1.881,95	1.900,76	1.919,78	1.938,98	1.958,37	1.977,95	1.997,73	2.017,71	2.037,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.790,09	1.807,99	1.826,07	1.844,33	1.862,77	1.881,40	1.900,21	1.919,21	1.938,41	1.957,79	1.977,37	1.997,15	2.017,12	2.037,29	2.057,66	2.078,23	2.099,01	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO IX

11

TECNICO MEDIO I – TM I

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDA DE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.704,10	1.721,14	1.738,35	1.755,73	1.773,29	1.791,02	1.808,93	1.827,02	1.845,29	1.863,75	1.882,38	1.901,21	1.920,22	1.939,42	1.958,82	1.978,40	1.998,19	ENSINO MÉDIO
II	1.755,22	1.772,77	1.790,50	1.808,40	1.826,49	1.844,75	1.863,20	1.881,83	1.900,65	1.919,66	1.938,85	1.958,24	1.977,83	1.997,60	2.017,58	2.037,76	2.058,13	ENSINO SUPERIOR
III	1.807,88	1.825,95	1.844,21	1.862,66	1.881,28	1.900,10	1.919,10	1.938,29	1.957,67	1.977,25	1.997,02	2.016,99	2.037,16	2.057,53	2.078,11	2.098,89	2.119,88	ESPECIALI- ZAÇÃO
IV	1.862,11	1.880,73	1.899,54	1.918,54	1.937,72	1.957,10	1.976,67	1.996,44	2.016,40	2.036,56	2.056,93	2.077,50	2.098,27	2.119,26	2.140,45	2.161,85	2.183,47	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO X

12

TECNICO MEDIO II – TM II

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.844,56	1.863,01	1.881,64	1.900,45	1.919,46	1.938,65	1.958,04	1.977,62	1.997,40	2.017,37	2.037,54	2.057,92	2.078,50	2.099,28	2.120,28	2.141,48	2.162,89	ENSINO MÉDIO
II	1.899,90	1.918,90	1.938,09	1.957,47	1.977,04	1.996,81	2.016,78	2.036,95	2.057,32	2.077,89	2.098,67	2.119,66	2.140,85	2.162,26	2.183,89	2.205,72	2.227,78	ENSINO SUPERIOR
III	1.956,90	1.976,47	1.996,23	2.016,19	2.036,35	2.056,72	2.077,28	2.098,06	2.119,04	2.140,23	2.161,63	2.183,25	2.205,08	2.227,13	2.249,40	2.271,90	2.294,61	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.015,60	2.035,76	2.056,12	2.076,68	2.097,44	2.118,42	2.139,60	2.161,00	2.182,61	2.204,44	2.226,48	2.248,74	2.271,23	2.293,94	2.316,88	2.340,05	2.363,45	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO XI

13

TECNICO SUPERIOR - TS

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.357,09	2.380,66	2.404,46	2.428,51	2.452,79	2.477,32	2.502,09	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	2.656,02	2.682,58	2.709,41	2.736,50	2.763,87	ENSINO SUPERIOR
II	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,36	2.526,38	2.551,64	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	2.735,70	2.763,06	2.790,69	2.818,60	2.846,79	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.500,63	2.525,64	2.550,90	2.576,40	2.602,17	2.628,19	2.654,47	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,25	2.789,88	2.817,78	2.845,95	2.874,41	2.903,16	2.932,19	MESTRADO
IV	2.575,65	2.601,41	2.627,42	2.653,70	2.680,23	2.707,04	2.734,11	2.761,45	2.789,06	2.816,95	2.845,12	2.873,57	2.902,31	2.931,33	2.960,65	2.990,25	3.020,15	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VII

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

CARGOS	VENCIMENTOS – R\$
Encarregado de Setor	1.099,37
Chefe de Serviço	1.892,19
Chefe de Gabinete do Prefeito	2.516,50
Assessor de Comunicação	2.821,06
Contador	3.990,41
Coordenador do Sistema de Controle Interno	3.990,41

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2010, de 22/10/2010**

15

GRUPO I

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1

20 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.667,50	2.694,17	2.721,11	2.748,32	2.775,81	2.803,56	2.831,60	2.859,92	2.888,52	2.917,40	2.946,57	2.976,04	3.005,80	3.035,86	3.066,22	3.096,88	3.127,85	NÍVEL SUPERIOR
II	2.747,52	2.775,00	2.802,75	2.830,77	2.859,08	2.887,67	2.916,55	2.945,71	2.975,17	3.004,92	3.034,97	3.065,32	3.095,97	3.126,93	3.158,20	3.189,79	3.221,68	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.829,95	2.858,25	2.886,83	2.915,70	2.944,85	2.974,30	3.004,04	3.034,08	3.064,43	3.095,07	3.126,02	3.157,28	3.188,85	3.220,74	3.252,95	3.285,48	3.318,33	MESTRADO
IV	2.914,84	2.943,99	2.973,43	3.003,17	3.033,20	3.063,53	3.094,17	3.125,11	3.156,36	3.187,92	3.219,80	3.252,00	3.284,52	3.317,36	3.350,54	3.384,04	3.417,88	DOUTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1

30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.001,25	4.041,26	4.081,67	4.122,49	4.163,72	4.205,35	4.247,41	4.289,88	4.332,78	4.376,11	4.419,87	4.464,07	4.508,71	4.553,79	4.599,33	4.645,33	4.691,78	NÍVEL SUPERIOR
II	4.121,29	4.162,50	4.204,12	4.246,17	4.288,63	4.331,51	4.374,83	4.418,58	4.462,76	4.507,39	4.552,46	4.597,99	4.643,97	4.690,41	4.737,31	4.784,69	4.832,53	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.244,93	4.287,37	4.330,25	4.373,55	4.417,29	4.461,46	4.506,07	4.551,13	4.596,65	4.642,61	4.689,04	4.735,93	4.783,29	4.831,12	4.879,43	4.928,23	4.977,51	MESTRADO
IV	4.372,27	4.416,00	4.460,16	4.504,76	4.549,80	4.595,30	4.641,26	4.687,67	4.734,54	4.781,89	4.829,71	4.878,01	4.926,79	4.976,05	5.025,81	5.076,07	5.126,83	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

WAGNER BOTINHA



Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010

16

GRUPO II

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.357,09	2.380,66	2.404,46	2.428,51	2.452,79	2.477,32	2.502,09	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	2.656,02	2.682,58	2.709,41	2.736,50	2.763,87	NÍVEL SUPERIOR
II	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,36	2.526,38	2.551,64	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	2.735,70	2.763,06	2.790,69	2.818,60	2.846,79	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.500,63	2.525,64	2.550,90	2.576,40	2.602,17	2.628,19	2.654,47	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,25	2.789,88	2.817,78	2.845,95	2.874,41	2.903,16	2.932,19	MESTRADO
IV	2.575,65	2.601,41	2.627,42	2.653,70	2.680,23	2.707,04	2.734,11	2.761,45	2.789,06	2.816,95	2.845,12	2.873,57	2.902,31	2.931,33	2.960,65	2.990,25	3.020,15	DOUTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.535,65	3.571,00	3.606,71	3.642,78	3.679,21	3.716,00	3.753,16	3.790,69	3.828,60	3.866,89	3.905,55	3.944,61	3.984,06	4.023,90	4.064,14	4.104,78	4.145,82	NÍVEL SUPERIOR
II	3.641,72	3.678,13	3.714,92	3.752,06	3.789,59	3.827,48	3.865,76	3.904,41	3.943,46	3.982,89	4.022,72	4.062,95	4.103,58	4.144,61	4.186,06	4.227,92	4.270,20	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.750,97	3.788,48	3.826,36	3.864,63	3.903,27	3.942,31	3.981,73	4.021,55	4.061,76	4.102,38	4.143,40	4.184,84	4.226,69	4.268,95	4.311,64	4.354,76	4.398,31	MESTRADO
IV	3.863,50	3.902,13	3.941,15	3.980,57	4.020,37	4.060,57	4.101,18	4.142,19	4.183,61	4.225,45	4.267,70	4.310,38	4.353,49	4.397,02	4.440,99	4.485,40	4.530,25	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

WAGNER BOTINHA



Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2010, de 22/10/2010**

GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 - TMS 1

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.633,60	1.649,94	1.666,44	1.683,10	1.699,93	1.716,93	1.734,10	1.751,44	1.768,96	1.786,65	1.804,52	1.822,56	1.840,79	1.859,19	1.877,79	1.896,56	1.915,53	NÍVEL MÉDIO
II	1.682,61	1.699,44	1.716,43	1.733,60	1.750,93	1.768,44	1.786,13	1.803,99	1.822,03	1.840,25	1.858,65	1.877,24	1.896,01	1.914,97	1.934,12	1.953,46	1.972,99	NÍVEL SUPERIOR
III	1.733,09	1.750,42	1.767,93	1.785,60	1.803,46	1.821,50	1.839,71	1.858,11	1.876,69	1.895,46	1.914,41	1.933,55	1.952,89	1.972,42	1.992,14	2.012,06	2.032,18	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.785,08	1.802,93	1.820,96	1.839,17	1.857,56	1.876,14	1.894,90	1.913,85	1.932,99	1.952,32	1.971,84	1.991,56	2.011,48	2.031,59	2.051,91	2.072,43	2.093,15	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2010, de 22/10/2010**

**GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE**

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.638,18	1.654,56	1.671,11	1.687,82	1.704,70	1.721,75	1.738,96	1.756,35	1.773,92	1.791,66	1.809,57	1.827,67	1.845,95	1.864,40	1.883,05	1.901,88	1.920,90	NÍVEL MÉDIO
II	1.687,33	1.704,20	1.721,24	1.738,46	1.755,84	1.773,40	1.791,13	1.809,04	1.827,13	1.845,41	1.863,86	1.882,50	1.901,32	1.920,34	1.939,54	1.958,94	1.978,52	NÍVEL SUPERIOR
III	1.737,95	1.755,33	1.772,88	1.790,61	1.808,52	1.826,60	1.844,87	1.863,32	1.881,95	1.900,77	1.919,78	1.938,97	1.958,36	1.977,95	1.997,73	2.017,70	2.037,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.790,09	1.807,99	1.826,07	1.844,33	1.862,77	1.881,40	1.900,21	1.919,21	1.938,41	1.957,79	1.977,37	1.997,14	2.017,11	2.037,29	2.057,66	2.078,23	2.099,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

**Prefeito Municipal
Administração**

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

19

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2010, de 22/10/2010**

**GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2**

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	902,51	911,54	920,65	929,86	939,16	948,55	958,03	967,61	977,29	987,06	996,93	1.006,90	1.016,97	1.027,14	1.037,41	1.047,79	1.058,26	NÍVEL MÉDIO
II	929,59	938,88	948,27	957,75	967,33	977,00	986,77	996,64	1.006,61	1.016,67	1.026,84	1.037,11	1.047,48	1.057,96	1.068,54	1.079,22	1.090,01	NÍVEL SUPERIOR
III	957,47	967,05	976,72	986,49	996,35	1.006,31	1.016,38	1.026,54	1.036,81	1.047,17	1.057,65	1.068,22	1.078,91	1.089,69	1.100,59	1.111,60	1.122,71	ESPECIALIZAÇÃO
IV	986,20	996,06	1.006,02	1.016,08	1.026,24	1.036,50	1.046,87	1.057,34	1.067,91	1.078,59	1.089,38	1.100,27	1.111,27	1.122,38	1.133,61	1.144,94	1.156,39	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Administração

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

20

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2010, de 22/10/2010**

GRUPO VI

AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	897,19	906,16	915,22	924,38	933,62	942,96	952,39	961,91	971,53	981,24	991,06	1.000,97	1.010,98	1.021,09	1.031,30	1.041,61	1.052,03	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	924,11	933,35	942,68	952,11	961,63	971,24	980,96	990,77	1.000,67	1.010,68	1.020,79	1.031,00	1.041,31	1.051,72	1.062,24	1.072,86	1.083,59	NÍVEL MÉDIO
III	951,83	961,35	970,96	980,67	990,48	1.000,38	1.010,39	1.020,49	1.030,69	1.041,00	1.051,41	1.061,93	1.072,54	1.083,27	1.094,10	1.105,04	1.116,09	NÍVEL SUPERIOR
IV	980,38	990,19	1.000,09	1.010,09	1.020,19	1.030,39	1.040,70	1.051,10	1.061,62	1.072,23	1.082,95	1.093,78	1.104,72	1.115,77	1.126,93	1.138,20	1.149,58	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Administração

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

21

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2010, de 22/10/2010**

**GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2**

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	FUNDAMENTAL
II	906,40	915,46	924,62	933,86	943,20	952,64	962,16	971,78	981,50	991,32	1.001,23	1.011,24	1.021,35	1.031,57	1.041,88	1.052,30	1.062,83	NÍVEL MÉDIO
III	933,59	942,93	952,36	961,88	971,50	981,21	991,03	1.000,94	1.010,95	1.021,06	1.031,27	1.041,58	1.051,99	1.062,51	1.073,14	1.083,87	1.094,71	NÍVEL SUPERIOR
IV	961,60	971,22	980,93	990,74	1.000,64	1.010,65	1.020,76	1.030,97	1.041,27	1.051,69	1.062,20	1.072,83	1.083,55	1.094,39	1.105,33	1.116,39	1.127,55	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

**Prefeito Municipal
Administração**

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2010, de 22/10/2010**

GRUPO VIII

AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.044,42	1.054,86	1.065,41	1.076,07	1.086,83	1.097,70	1.108,67	1.119,76	1.130,96	1.142,27	1.153,69	1.165,23	1.176,88	1.188,65	1.200,53	1.212,54	1.224,66	NÍVEL MÉDIO
III	1.075,75	1.086,51	1.097,38	1.108,35	1.119,43	1.130,63	1.141,93	1.153,35	1.164,89	1.176,53	1.188,30	1.200,18	1.212,18	1.224,31	1.236,55	1.248,92	1.261,40	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.108,03	1.119,11	1.130,30	1.141,60	1.153,02	1.164,55	1.176,19	1.187,95	1.199,83	1.211,83	1.223,95	1.236,19	1.248,55	1.261,04	1.273,65	1.286,38	1.299,25	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Administração

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

23

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014

GRUPO II

CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CDES

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.218,33	4.260,52	4.303,12	4.346,15	4.389,61	4.433,51	4.477,85	4.522,63	4.567,85	4.613,53	4.659,66	4.706,25	4.753,32	4.800,86	4.848,86	4.897,35	4.946,32	NÍVEL SUPERIOR
II	4.344,88	4.388,32	4.432,21	4.476,53	4.521,30	4.566,51	4.612,18	4.658,30	4.704,88	4.751,93	4.799,45	4.847,44	4.895,92	4.944,87	4.994,33	5.044,27	5.094,71	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.475,22	4.519,98	4.565,18	4.610,82	4.656,94	4.703,50	4.750,54	4.798,05	4.846,03	4.894,48	4.943,44	4.992,87	5.042,79	5.093,23	5.144,16	5.195,60	5.247,55	MESTRADO
IV	4.609,48	4.655,58	4.702,13	4.749,15	4.796,65	4.844,62	4.893,06	4.941,99	4.991,41	5.041,32	5.091,73	5.142,66	5.194,09	5.246,03	5.298,49	5.351,47	5.404,98	DOUTORADO

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – EES

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.218,33	4.260,52	4.303,12	4.346,15	4.389,61	4.433,51	4.477,85	4.522,63	4.567,85	4.613,53	4.659,66	4.706,25	4.753,32	4.800,86	4.848,86	4.897,35	4.946,32	NÍVEL SUPERIOR
II	4.344,88	4.388,32	4.432,21	4.476,53	4.521,30	4.566,51	4.612,18	4.658,30	4.704,88	4.751,93	4.799,45	4.847,44	4.895,92	4.944,87	4.994,33	5.044,27	5.094,71	ESPECIALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

III	4.475,22	4.519,98	4.565,18	4.610,82	4.656,94	4.703,50	4.750,54	4.798,05	4.846,03	4.894,48	4.943,44	4.992,87	5.042,79	5.093,23	5.144,16	5.195,60	5.247,55	MESTRADO
IV	4.609,48	4.655,58	4.702,13	4.749,15	4.796,65	4.844,62	4.893,06	4.941,99	4.991,41	5.041,32	5.091,73	5.142,66	5.194,09	5.246,03	5.298,49	5.351,47	5.404,98	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Administração

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de



ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014

GRUPO V

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TEESF

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	902,51	911,54	920,65	929,86	939,16	948,55	958,03	967,61	977,29	987,06	996,93	1.006,90	1.016,97	1.027,14	1.037,41	1.047,79	1.058,26	NÍVEL MÉDIO
II	929,59	938,88	948,27	957,75	967,33	977,00	986,77	996,64	1.006,61	1.016,67	1.026,84	1.037,11	1.047,48	1.057,96	1.068,54	1.079,22	1.090,01	NÍVEL SUPERIOR
III	957,47	967,05	976,72	986,49	996,35	1.006,31	1.016,38	1.026,54	1.036,81	1.047,17	1.057,65	1.068,22	1.078,91	1.089,69	1.100,59	1.111,60	1.122,71	ESPECIALIZAÇÃO
IV	986,20	996,06	1.006,02	1.016,08	1.026,24	1.036,50	1.046,87	1.057,34	1.067,91	1.078,59	1.089,38	1.100,27	1.111,27	1.122,38	1.133,61	1.144,94	1.156,39	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

WAGNER BOTINHA



Prefeito Municipal
Administração

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Secretário Municipal de

25

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6/6/2014 – LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010

GRUPO II

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS3

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.920,32	1.939,52	1.958,92	1.978,51	1.998,29	2.018,27	2.038,46	2.058,84	2.079,43	2.100,23	2.121,22	2.142,44	2.163,86	2.185,51	2.207,36	2.229,44	2.251,72	NÍVEL SUPERIOR
II	1.977,93	1.997,71	2.017,68	2.037,87	2.058,24	2.078,82	2.099,62	2.120,61	2.141,82	2.163,23	2.184,86	2.206,72	2.228,78	2.251,07	2.273,58	2.296,32	2.319,28	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.037,27	2.057,64	2.078,22	2.099,01	2.119,99	2.141,19	2.162,60	2.184,23	2.206,08	2.228,14	2.250,41	2.272,91	2.295,64	2.318,60	2.341,79	2.365,21	2.388,85	MESTRADO
IV	2.098,38	2.119,37	2.140,57	2.161,98	2.183,60	2.205,43	2.227,48	2.249,76	2.272,26	2.294,98	2.317,93	2.341,10	2.364,52	2.388,16	2.412,05	2.436,17	2.460,52	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Administração

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

26

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	11	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I	Concurso Público
2	31	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II	Concurso Público
3	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III	Concurso Público
4	02	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO IV	Concurso Público
5	02	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO V	Concurso Público
6	09	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI	Concurso Público
7	29	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO VII	Concurso Público
8	18	AGENTE DE SAÚDE 3 – AS3 – GRUPO VIII	Concurso Público

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Administração

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de

27

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO IV (Alínea "b", do inciso XI, do Art. 5º, da Lei Complementar Nº. 013/2010)
QUADRO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTES DE SAÚDE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22/11/2010.

	CARGOS
01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III
02	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO IV
03	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI
04	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO VII
05	AGENTE DE SAÚDE 3 – AS3 – GRUPO VIII

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

WAGNER BOTINHA



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

28

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação das novas tabelas de vencimentos das carreiras da Educação Pública Municipal da Lei nº. 1.634/2008, a partir de 1º/5/2016, assim:

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ANO 2016													
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SALARIO	TOTAL
1,453,482.00	1,365,738.02	1,397,234.20	1,390,484.07	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	19,007,076.81
												RCL	35,291,153.31
													53.86
FOLHA MÊS		1378191.36											



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

DE ABRIL/2016													

Luz (MG), 18 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA
CONTADOR – 23.393 CRC/MG

29



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

DECLARAÇÃO

30

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da aprovação das novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010 e 040/2014 de 06/06/2014, a partir de 1º/5/2016, nesta Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL